



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n° 12/2026- DE 26 DE MARÇO DE 2026

Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e, das outras Providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou; E, ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 06 02 Fundo Social de Solidariedade

415 08.244.0004.2010.0000 Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

01 Tesouro

510 000 Assistência Social – Geral.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 03 Fundo Municipal de Assistência Social Geral

45 08.244.0005.2012.0000 Assistência Social Geral

3.3.90.32.00 Mat. Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita

01 Tesouro

510 000 Assistência Social – Geral.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal
26 de março de 2026

JOSE MAURO

LOURENCETTI:1588377
3850

Assinado de forma digital por JOSE
MAURO
LOURENCETTI:15883773850
Dados: 2026.03.27 10:12:48 -03'00'

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal